



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROTOCOLO: 8ebc992b	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº48/2026
AUTOR: Diogo Frizzo		

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju-MS e à GEMUTRAN (Gerência Municipal de Trânsito), com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, se necessário, solicitando informações acerca da ativação do semáforo localizado no cruzamento da Rua Circular com a Rua Joaquim Murtinho, no bairro Vila Juquita.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos quanto à ativação do semáforo instalado no referido cruzamento, importante ponto de fluxo viário no município. Conforme resposta anteriormente encaminhada pela GEMUTRAN, por meio do Ofício nº 04/2026, datado de 20 de fevereiro de 2026, foi informado que a ativação do equipamento dependia de retorno da empresa responsável. Contudo, até o presente momento, o semáforo ainda não se encontra em funcionamento, o que tem gerado questionamentos por parte da população local, especialmente em razão da necessidade de organização e segurança no trânsito daquela região. Diante disso, torna-se imprescindível a obtenção de informações atualizadas e precisas acerca da situação do equipamento, bem como da previsão concreta para sua entrada em operação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

Dessa forma, requer-se:

1. Informações atualizadas sobre o andamento do processo de ativação do semáforo no cruzamento da Rua Circular com a Rua Joaquim Murtinho – Vila Juquita;
2. Esclarecimento acerca dos motivos pelos quais o equipamento ainda não foi ativado;
3. A previsão exata para o início do funcionamento do referido semáforo, ou a data aproximada.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

